

JARU

Prefeitura reforça coleta seletiva para recolhimento de eletrônicos e recicláveis

(Da Redação) A

Prefeitura de Jaru informou que está recolhendo materiais recicláveis e equipamentos eletrônicos para garantir a destinação correta e contribuir para a preservação do meio ambiente.

O serviço da coleta seletiva é realizado pela Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná (Coocamarji), responsável pela coleta de recicláveis comuns, como papel, plástico, vidro, metal e alumínio, além de itens como televisores, telefones, impressoras e computadores que não estão mais em uso.

Foto: Assessoria/Divulgação



A sede da Cocamarji, no município de Jaru, responsável pela coleta de materiais recicláveis

De acordo com o secretário municipal Agronegócio e Meio Ambiente, Cleverson Barbosa, para que a coleta ocorra de forma adequada, a orientação é que os materiais sejam separados do lixo comum, colocados

em embalagens próprias e disponibilizados em frente às residências no dia correspondente ao setor.

Cleverson Barbosa também afirmou que resíduos orgânicos como sobras de alimentos, não são coletados.

“A participação da população, com a separação correta dos resíduos, é fundamental para ampliar a reciclagem, reduzir impactos ambientais e fortalecer o trabalho das cooperativas”. Com informações da Assessoria de Comunicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por empreitada, por preço global, modo de disputa ABERTA, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma de instalações prediais visando a implantação de acessibilidade, a complementação e a adequação de calçadas no entorno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Av. Dois de Abril, 1021 - Centro - Ji-Paraná/RO. **Processo Administrativo Nº 1-6401/2025 - SEMASF. Valor total estimado: R\$ 112.710,66 (cento e doze mil, setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos).** **Data de Abertura:** 06/03/2026, **Horário:** 09h30 (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/PMJ/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 404/PMJ/2026
MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE JARU/RO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 610/2025/PGESEOSP. No valor estimado de: R\$ 8.421.923,22. Início da Sessão Pública: 25 de março de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 99349-4710/e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº318/GP/2025
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 14/2026

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, por meio do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 024/2026, TORNA PÚBLICO aos interessados que se encontra instaurada a Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, autorizada através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2026, que será julgada por MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26, de 02 de março 2023, Decreto de nº 088 - 2023 de 02 de maio de 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a aquisição de materiais permanentes, compreendendo roçadeiras, motosserras, sopradores e podadores. Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h. Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das 08:30h do dia 19/02/2026, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. **Valor estimado da contratação é de R\$ 33.933,04 (trinta e três mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos).** Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de fevereiro de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE

Aviso de Licitação - PE 12/2.026. Edital 20/2026
- Processo Nº 0000947.13.01-2025

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material esportivo para atender no geral o esporte do município de Santa Luzia D'Oeste, para prática de esporte e melhor convívio entre os desportistas e a população, com o objetivo de estimular a prática de esportes, promover a saúde, o bem-estar e a integração entre os participantes. No Valor total de R\$ 484.979,31 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e nove mil e trinta e um centavos). Abertura da Sessão 27/02/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone - 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste - RO, 11 de fevereiro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 39/GAB/2026, De 11 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA SINÁRIA CRISTINA ARRABAL”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, OSMY TOLEDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido à servidora SINÁRIA CRISTINA ARRABAL, matrícula nº 507, médica, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre o dia 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026, referentes ao período aquisitivo de 2019/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO)

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes/RO, a Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel, localizada na AVENIDA CASSITERITA, S/N, BL A, QD 8, LT 23 - DISTRITO BOM FUTURO – Ariquemes/RO, cuja atual titularidade das licenças LP e LI encontra-se vigente em nome da PTI BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ: 30.625.249/0001-53, referente ao Processo nº 24125/2025.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO)

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná/RO, a Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/Telefonia Móvel, localizada na Av. Rua Jose Antônio da Silva, s/n, Lote 09, Quadra 21, Bairro: Nova Colina – Ji-Paraná/RO, cuja atual titularidade das licenças LP e LI encontra-se vigente em nome da Winity S.A., inscrita no CNPJ: 34.622.881/0001-02, referente ao Processo nº 2-11716/2025.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 013 ao Contrato Nº 008/PJM/2022
Processo nº: 051/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2026.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 10 de fevereiro de 2026.

Assinam:
LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES
Helenilson Anderson Amorim Lenk
OSMY TOLEDO DE SOUZA



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO - SUPEL



ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO 1354/SEMSAU/2025
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de soro fisiológico, visando atender a demanda da unidade mista de saúde e demais unidades hospitalares do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques/RO.

A Superintendência de Licitação - SUPEL da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção na descrição do valor divulgado no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2026, conforme descrição elencada abaixo, publicada no Mural da Prefeitura no dia 09/02/2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM no dia 09/02/2026, e jornal Correio Popular no dia 07/08/02/2026.

Onde se lê:

RS 813.069,60 (Oitocentos e treze mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Leia-se:

RS 947.070,60 (Novecentos e quarenta e sete mil, setenta reais e sessenta centavos).

Os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório permanecerão inalterados.

Costa Marques/RO, 10 de fevereiro de 2026.

Altair Ortiz
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/PJM/2026
Processo Administrativo: Nº 00792.06.01-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: M.L.J. DANTAS ME.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Contratação de serviço de telefonia fixa para atendimento das unidades: Hospital Municipal de Pequeno Porte Daniel Heringer, Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde, para atender às necessidades da SEMSAU, conforme especificado na PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025, Termo de Referência e Edital de Licitação.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais) com pagamento mensal no valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 09 de fevereiro de 2026.

Assinam:
M.L.J. DANTAS ME
Helenilson Anderson Amorim Lenk
Osmy Toledo de Souza



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO TCE-RO Nº 00001/26

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às comunicações oficiais desta municipalidade,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n. 0058/26-D1ªC-SPJ, que identifica esta administração acerca da Decisão Monocrática n. 46/2026-GABOPD;

CONSIDERANDO a concessão de Tutela de Urgência Inibitória pelo Conselheiro Relator Omar Pires Dias nos autos do Processo n. 00001/26, que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO);

CONSIDERANDO a necessidade de estrito cumprimento à ordem judicial/administrativa para evitar a aplicação de sanções previstas na Lei Complementar Estadual n. 154/96;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a SUSPENSÃO IMEDIATA da Concorrência Pública nº 001/2025, processo administrativo nº 00553.08.01-2025, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica em estrada vicinal, com drenagem e sinalização, a ser realizada no perímetro do Município de Teixeiraópolis–RO - Linha 20 a partir da RO-473 sentido Linha 37”, bem como de todos os atos administrativos a ela afetos.

Art. 2º. A suspensão permanecerá vigente até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Determinar ao setor de licitações e à Procuradoria Jurídica a organização e remessa de cópia integral do processo administrativo relacionado ao certame à referida Corte de Contas, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme determinado no item V da decisão monocrática.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser conferida a necessária publicidade no Diário Oficial e nos sistemas eletrônicos de licitação utilizados pelo município.

Teixeiraópolis – RO, 11 de fevereiro de 2026.



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMELC

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

EXTRATO DE PROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo: 157/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM

Objeto: Adesão na Ata de Registro de Preços 042/2025 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 65/2025-ROLIM DE MOURA RO

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, torna pública a Adesão na Ata de Registro de Preços 042/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 65/2025 pertencente ao município de ROLIM DE MOURA/RO, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Município Gerenciador: ROLIM DE MOURA

Objeto: SERVIÇO DE ARBITRAGEM
Fornecedor: KS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA– CNPJ: 51.557.243/0001-66

Valor registrado: R\$ 57.910,00 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS)
Data da Adesão: 11 de Fevereiro 2026

Vigência da ARP: 31/10/2025 à 31/10/2026.

Castanheiras, 11 de Fevereiro de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 04/SEMAGRI/2026

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, Processo Administrativo nº 4110/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA), ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL TERMO Nº 814/2025. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 18.330,26 (dezoito mil trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 18/02/2026 até as 08h30min do dia 02/03/2026. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 02/03/2026. (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 11/02/2026

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/SEMUSA/2026

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº 3807/2025. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ODONTOLÓGICOS). Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 80.866,60 (Oitenta mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 13/02/2026 até as 09h30min do dia 27/02/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 27/02/2026. (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 11/02/2026

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) LATICÍNIOS MONTE CRISTO LTDA, com sede à RUA SÃO PAULO - SETOR INDUSTRIAL MIRANTE DA SERRA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 07.248.373/0001-25, Inscrição Estadual nº 00000001342002, Processo SEDAM nº1801/0420/2001, toma público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 06/02/2026, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para LANCAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11° 3'0.04"S 62°40'12.36"O.

Mirante da Serra / RO, 06 de fevereiro de 2026.

LATICÍNIOS MONTE CRISTO LTDA
07.248.373/0001-25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 42/CMS/2026

“Dispõe sobre a Aprovar as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis para o período de 2026 a 2029, âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.

O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, a resolução nº 453 do conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, que preconiza em sua segunda Diretriz que a instituição dos conselhos de saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO: A deliberação da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 19 de dezembro de 2025; na sala de reunião do CMS;

CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Municipal de Saúde aprovar as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, conforme dispõe a Resolução CNS nº 453/2012;

CONSIDERANDO: o processo participativo de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026–2029, que contou com a análise da situação de saúde do município, avaliação do PMS 2022–2025, deliberações da 6ª Conferência Municipal de Saúde e contribuições da gestão municipal e do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis-RO para o período de 2026 a 2029, a saber:

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária como porta de entrada estratégica da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso oportuno aos serviços de saúde especializados, ambulatoriais e hospitalares, assegurando atendimento adequado às necessidades de saúde da população, com equidade, integralidade e resolutividade.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a assistência farmacêutica no âmbito municipal, garantindo o acesso regular e qualificado a medicamentos essenciais, bem como a promoção do uso racional dos mesmos.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da ampliação das ações e da melhoria da integração desses serviços à rede de atenção à saúde, visando ao conhecimento do

perfil epidemiológico da população, das doenças e agravos incidentes, como subsídios para o planejamento, a gestão e a tomada de decisões estratégicas.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer o Controle Social.

DIRETRIZ Nº 6 - O aprimoramento e capacitação da Gestão e do Financiamento em Saúde.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeirópolis – RO, 11 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 42/2026/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE

Aviso de Licitação – PE 10/2.026. Edital 14/2026
Processo Nº: 0000067.09.01-2026

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de colchões infantis, novos e sem uso, destinados ao atendimento das crianças matriculadas na Creche Municipal Tia Lili, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. No Valor total de R\$ 6.854,45 (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Abertura da Sessão 27/02/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônicos cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 07 de fevereiro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 42/2026 – CMS/TEIXEIRÓPOLIS

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar Estadual destinada à aquisição de veículo tipo VAN para transporte de pacientes oncológicos e para procedimentos de média e alta complexidade, conforme Ofício nº 28/SEMSAU/2026 e Plano de Trabalho anexo.

O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis – CMS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.142/1990, a Lei Municipal que o institui e demais normativas vigentes;

Considerando o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo justificativa, metas, cronograma de execução, planilha orçamentária e demais informações exigidas pela legislação;

Considerando a importância do investimento para garantir transporte humanizado, seguro e acessível aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade clínica;

Considerando: a deliberação da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 19 de dezembro de 2025; na sala de reunião do CMS;

Resolve

Art. 1º – Dispõe de aprovação da proposta nº 07024/2025-08, proveniente de emenda parlamentar estadual, no valor de R\$ 362107,00 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e sete reais), destinada à aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade para cadeirante, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho apresentado que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6794572), localizada na Avenida Afonso Pena, Nº 2280, Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º – Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde assegure a execução do recurso conforme a legislação vigente, garantindo transparência, economicidade e observância das normas de aquisição pública.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeirópolis – RO, 11 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 42/2026/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025

Associação Ecoville Ji-Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Pelo presente Edital, ficam os Senhores Associados da Associação Ecoville Ji-Paraná, estabelecida à Rod. Pastor Severo Antônio de Araújo, nº 900, Bairro Ecoville, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 17.018.269/0001-06, CONVOCADOS a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na seguinte data, local e horário:

DATA: 26 de fevereiro de 2026, quinta-feira. LOCAL: Salão de Festas do Condomínio Ecoville Ji-Paraná. HORÁRIO: Em Primeira Convocação: às 19:00 horas com a presença mínima da metade mais um dos Associados. Em Segunda Convocação: às 19:30 horas com qualquer número de presentes.

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação da nova proposta da segurança condomínio;
2. Deliberação sobre chamada de capital para compra de mobiliário e utensílios para o espaço gourmet e piscina;
3. Deliberação sobre chamada de capital para continuidade de iluminação de ruas e espaços comuns do condomínio.

Conforme dispõe o Estatuto Social da Associação Ecoville Ji-Paraná, tem-se que:

Artigo 9, inciso IX – O associado inadimplente com a associação, seja de que natureza for não poderá votar e ser votado.

Artigo 21, § 2º - A representação de Associado na Assembleia Geral, por meio de procuração particular ou instrumento público, será permitida, independentemente do número de votos a que tenha direito o representado, e desde que depositado o instrumento nas mãos do Secretário da Assembleia Geral anteriormente ao início desta.

Artigo 25 - As Assembleias Gerais, ordinária e Extraordinária, instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, salvo quando o assunto exigir diversamente, de acordo com o que constar neste estatuto, comprovando-se o número de associados através do livro de presenças.

§ 1º As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes à mesma, metade mais um, salvo quando o assunto requerer outro número e de acordo com o que constar neste estatuto.

Ji-Paraná-RO., 11 de fevereiro de 2026.

LUCIANA NOGAROL
NOGAROL PAGOTTO:76359883287
Assinado de forma digital por LUCIANA NOGAROL PAGOTTO:76359883287
Dúvidas: 2026.02.11 15:08:50 -04'00'

Luciana Nogarol Pagotto,
Presidente do Conselho de Administração

Rod. Pastor Severo Antônio de Araújo, nº 900, Saida para Nova Londrina, CEP 76.902-500 - Ji-Paraná/RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 14.133/21, Decreto 197/GAB/22 e Decreto 200/GAB/22, **REGISTRAR OS PREÇOS.**

ATA Nº 001/2026/PMT - FORNECEDOR: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ: 31.455.241/0001-59, no valor total: R\$ 4.437,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

ATA Nº 002/2026/PMT - FORNECEDOR: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 31.455.241/0001-59, no valor total R\$ 27.802,86 (vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

ATA Nº 003/2026/PMT - FORNECEDOR: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, no valor total R\$ 48.621,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais).

ATA Nº 004/2026/PMT - FORNECEDOR: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50, no valor total R\$ 9.218,00 (nove, mil duzentos e dezoto reais).

ATA Nº 005/2026/PMT - FORNECEDOR: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.885.137/0001-80, no valor total R\$ 70.299,90 (setenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

ATA Nº 006/2026/PMT - FORNECEDOR: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 54.647.123/0001-48, no valor total R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

ATA Nº 007/2026/PMT - FORNECEDOR: MEGMED LTDA, CNPJ: 16.946.372/0001-45, no valor total R\$ 96.155,99 (noventa e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

ATA Nº 008/2026/PMT - FORNECEDOR: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.644.237/0001-00, no valor total R\$ 22.690,86 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

ATA Nº 009/2026/PMT - FORNECEDOR: VERLUMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 63.679.550/0001-07, no valor total R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra das atas, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis https://atbus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/.

Teixeirópolis/RO, 11 de fevereiro de 2026

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 113/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000226.22.11-2026 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: DARI DUARTE EVENTOS E SONORIZAÇÃO
CNPJ/MF: 07.314.084/0001-87
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a realização de uma apresentação artística do Trio Chaparahits para apresentação no dia 15 de Fevereiro/2026 no evento Carnaval/2026 promovido pelo Município de Costa Marques/RO por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, conforme proposta da CONTRATADA, Termo de Compromisso e Termo de Inexigibilidade, que integram, independentemente de transcrição, o presente Contrato administrativo.
Prazo: Limitado estritamente à execução do objeto.
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Recursos: Próprios

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 11 de fevereiro de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000186.22.11-2026 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: ILDO L. DE OLIVEIRA
CNPJ/MF: 02.390.465/0001-21
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a realização de uma apresentação artística do Artista Musical Cleber Guidini de Oliveira e Banda para apresentação no dia 17 de fevereiro/2026 no evento Carnaval/2026 promovido pelo Município de Costa Marques/RO por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, conforme proposta da CONTRATADA, Termo de Compromisso e Termo de Inexigibilidade, que integram, independentemente de transcrição, o presente Contrato administrativo.
Prazo: Limitado estritamente à execução do objeto.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Recursos: Próprios

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 11 de fevereiro de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026/PMNBO/RO

PROCESSO Nº 2206/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

CONTRATADA: LF CONSTRUÇÕES LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é a contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do município através de recurso livre nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.	SERV.	1,00	R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Concorrência nº 03/2025, devidamente autorizada nos autos do **Processo Administrativo nº 2206/2025**.

DO VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)**, conforme Concorrência nº 03/2025, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2206/2025**.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao contrato nº 07/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prog. Trabalho	26.782.0013.2.518.	Manutenção da Infraestrutura do Município
Natureza da Despesa	4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações
Desdobramento	99 00	Outras Obras e Instalações
F. de Recurso	250000000	Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho nº 2306/2025.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 07/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 2206/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

Prefeitura de São Francisco do Guaporé

Procuradoria Geral do Município

Um Novo Tempo, Uma Nova História

COMUNICADO OFICIAL

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos inscritos que o cronograma do certame sofreu alteração.

A modificação decorre do **elevado número de candidatos inscritos**, circunstância que demandou prazo adicional para análise documental, conferência de requisitos, verificação de títulos e demais procedimentos administrativos necessários à garantia da lisura, transparência, impessoalidade e segurança jurídica do processo seletivo.

Dessa forma, para assegurar a adequada apreciação de todas as inscrições e evitar qualquer prejuízo aos candidatos, foi promovida a readequação das datas previstas no Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, conforme documento atualizado constante do Processo Administrativo.

O novo cronograma passa a vigorar nos seguintes termos:

ETAPA	DATA
Homologação das Inscrições	17/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	17/02/2026
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	18/02/2026 a 19/02/2026
Divulgação do Resultado dos Recursos	23/02/2026
Homologação do Resultado Final para os Cargos que não necessitam de Prova Prática	24/02/2026
Início das Convocações (Exceto Cargos com Prova Prática)	25/02/2026
Convocação para Prova/Teste Prático (quando aplicável)	26/02/2026
Realização da Prova/Teste Prático	14 e 15/03/2026

ETAPA	DATA
Divulgação do Resultado da Prova/Teste Prático	17/03/2026
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova/Teste Prático	18/03/2026 a 19/03/2026
Divulgação do Resultado Final Definitivo	26/03/2026
Início das Convocações	30/03/2026

A Comissão ressalta que a alteração visa exclusivamente garantir a correta análise das inscrições e a fiel observância aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, moralidade e eficiência administrativa.

Os candidatos devem acompanhar atentamente as publicações oficiais no site institucional da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia para ciência das próximas etapas.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

(inciso XI do art. 75 da Lei 14.133/21)

PROCESSO Nº 228/2026

ASSUNTO: Pagamento De Contrato de Rateio - CINDRONDÔNIA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

O Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 454/GAB/2025 da Prefeitura Municipal de Costa Marques, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando o disposto no artigo 75, Inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Considerando a solicitação e autorização expressa da autoridade superior no Mem. 026/SEMAD/2026, para que seja feita o devido procedimento para atendimento do seu conteúdo.

Considerando que o serviço, objeto do processo administrativo, é de suma importância no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Contrato de Rateio nº 010/2026, Cláusula Segunda, **ID. 1.3C6.DF2**, anexo aos autos, **RESOLVE**:

DISPENSAR

, nos termos do artigo 75, Inciso XI, da Lei Federal 14.133/21, licitação para o custeio de despesas para o Pagamento de Contrato de Rateio - **CINDRONDÔNIA**, referente ao Contrato de Rateio nº 010/2026, solicitado pela secretaria Municipal de Administração do Município de Costa Marques.

Do Valor

: O valor adjudicado é de **R\$ 221.769,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais)**, para a empresa, conforme abaixo:

Favorecido

: **CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA**
CNPJ nº 47.615.394/0001-56
End: Rua Afonso Pena, nº 1706, Bairro, Nossa senhora das Graças – Porto Velho-RO

Publique-se.

Costa marques – RO, 11 de fevereiro de 2026.

José Arriates Neto

Agente de Contratação

Dec. 454/GAB/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS-RO

DECRETO Nº 38/GAB/2026

De, 11 de Fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2025".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis",
Considerando o resultado do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado – 2025 através do Processo Administrativo nº 00437.03.03-2025, por força do Edital nº 001/2025

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2025 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2025 em seu item 16.2:

CONVOCADOS AO CARGO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Nome do Candidato	Cargo	Classificação	OBSERVAÇÃO
PAULO DE SOUZA PESSOA	TRANSPORTE ESCOLAR	9º	

Art.2 º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3 º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal